



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de São Pedro do Piauí-PI

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS Nº 03/2026

O Parecer do Projeto de Lei nº 03/2026, autoria do Poder Executivo, **Que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.**

I – RELATÓRIO

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí.

Quanto ao aspecto financeiro, entendo que não há restrições para sua aprovação, pelo que me manifesto favorável ao projeto.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento

II – VOTO

Por fim, este Relator da Comissão de Finanças, vota favoravelmente ao **Projeto de Lei nº 03/2026.**

Sala das Comissões, 30 de junho de 2026.


Ver. Dennis Rangel de Carvalho Santos
Relator



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de São Pedro do Piauí-PI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças diante do parecer favorável do Relator, exara também Parecer Favorável ao **Projeto de Lei nº 03/2026**, e encaminha para votação em Plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2026.

Ver. Lavigne Pires Vilarinho de Moura
Presidente

Ver. Dennis Rangel de Carvalho Santos
Relator

Ver. Adauto Soares Filho
Membro